

TERMO DE ENTREGA

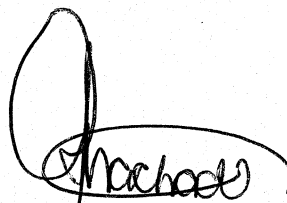
Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2018, tendo em vista o contido no **CONTRATO CECS nº 015/2018** emitido em 07 de agosto de 2018, e firmado entre a **XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA. - CONTRATADA** e o **CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL – CECS – CONTRATANTE**, aditado em 05 de setembro de 2018 o qual previu a entrega do equipamento, abaixo discriminado:

Motoniveladora GR1803BR, CHASSI: XUG01803TJPB10271 Resolução do Senado Federal 13/12, Numero da FCI A95422 65-DDA2-4960-8D70-6E18AD27FD48, Referente ao Lote nº 2 do Processo Licitação, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)

O equipamento acima descrito está sendo entregue, para o **INTERVENIENTE-ANUENTE, Município de Ortigueira**, nesta cidade de Ortigueira, Estado do Paraná à rua São Paulo, nº 80, Centro, CEP: 84350-000, juntamente com as Notas Fiscais, sendo: 1) Nota Fiscal nº 000027773, Série 1, emitida pela empresa Contratada (XCMG) em 27/09/2018; e 2) Nota Fiscal nº 000.000.613, Série 1, emitida pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul em 02/10/2018, autorizando e possibilitando o Município regularizar a propriedade do Equipamento perante os órgãos competentes.

Após verificação e vistoria no Equipamento, declaram os abaixo assinados que está em conformidade com a especificação técnica mencionada no Edital de Licitação (Anexo VII).

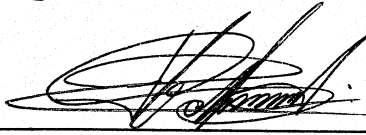
DECLARAM, para todos os fins que se fizerem necessários que o Equipamento ora entregue pela empresa **CONTRATADA**, está de acordo com o contrato supracitado.



CONTRATADA
Responsável pela Contratada



INTERVENIENTE-ANUENTE
Responsável pelo Município de Ortigueira



CONTRATANTE
Responsável pelo CECS